



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 419

Ofício nº 422/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 546/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao Ofício nº 996/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

C.I nº 546/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sra. Secretaria Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção a C.I nº 936/2025, referente ao Ofício Executivo nº 996/2025/DLEG, onde a Vera. Lilian Cuty requer a manutenção do telhado da ESF 23 – Santo Antônio, venho através desta informar que a referida manutenção já está sendo realizada por esta Secretaria Municipal de Saúde, visto que em breve estará concluída.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



PCDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 996 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 801, da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, a manutenção do telhado da ESF 23, no Bairro Santo Antônio.
2. Justifica-se o presente tenac em vista que o prédio se encontra com infiltrações no telhado, causando transtornos no trabalho e atendimento da unidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente